



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 504/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal, André Neres que, no âmbito de suas competências, estude a viabilidade de instituir mutirões periódicos em todos os bairros do município, em escala, com execução de serviços de manutenção urbana e coleta de demandas populares para ações prioritárias, mediante articulação intersetorial das secretarias municipais.

Objetiva-se, com essa ação conjunta entre as secretarias, em especial a de Infraestrutura e Serviços Urbanos, otimizar recursos, promover melhorias imediatas e fortalecer a participação comunitária, garantindo atendimento ágil às necessidades locais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de maio de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL